

**ATA 481- REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram se em reunião ordinária, na ocasião estavam presentes a vice presidente do CMAS Fabiola de Lima Castilho e os conselheiros: Mary Tanaka de Moraes, Vera Lúcia Silverio Ruas, Isabela Valerio, Franciele Lopes, Maria do Carmo Amaral Martins, Tatiane Cenedeze Falquete, Geovana Penha, Amanda Cristina Silva e a secretária executiva Telma Ligia Rodrigues Lucas. A vice presidente agradeceu a presença de todos e informou a pauta do dia assim definida: **1) Apresentação da nova conselheira suplente representante da Secretaria Municipal da Fazenda; 2) Apreciação e aprovação do requerimento enviado pela OSC ADVF – alteração do serviço, 3) Benefícios Eventuais/ Serviço socioassistenciais da Proteção Social Básica e especial, 4) Eleição da nova presidente ou recondução da atual.** Dando continuidade à reunião, a vice-presidente apresentou a nova conselheira suplente representante da secretaria municipal da Fazenda - Julia Maria Casali Carta. Foi lido pela presidente o requerimento (documento em anexo) encaminhado pela OSC ADVF – Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis, informando que neste mês de junho deram início a um novo serviço, voltado para atendimentos a domicilio, esse serviço será inteiramente custeado pela própria instituição e está alinhado com os princípios da Proteção Social Básica, seu objetivo é ampliar o acesso dos usuários aos atendimentos ofertados, respeitando suas condições e garantindo maior inclusão social. A OSC encaminhou o Plano de Trabalho que será apreciado pelos conselheiros e será realizada uma visita técnica e após aprovação do CMAS, alteraremos o certificado de inscrição neste conselho. A vice-presidente passou a palavra para a conselheira Mary Tanaka que explanou aos conselheiros presentes informando que o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – repassou recursos oriundos de suplementação orçamentária para o custeio de Benefícios Eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial para os fundos municipais de Assistência Social conforme documentos em anexo- sendo disponibilizado o valor total de R\$ 369.445,46 – ficando o valor de R\$ 20.900,24 destinados aos Benefícios Eventuais e o valor de R\$ 348.545,22 para a Proteção Social Especial, sendo ao Centro Dia do Idoso – R\$ 148.545,22 com meta de 30 usuários para despesas de custeio e a OSC CASA ACOLHER – R\$ 70.000,00 com meta de 14 usuários para despesas de custeio e R\$ 130.000,00 – recursos humanos, esclareceu que não haverá aumento de recurso para a OSC CASA ACOLHER e sim uma substituição da origem do recurso, o conselho delibera que o município está apto a receber os recursos estaduais para oferta de serviços socioassistenciais, de acordo com a previsão de recursos financeiros indicado ao município. A vice-presidente explicou aos conselheiros presentes que como é de conhecimento de todos, através do regimento interno, o mandato de presidente tem duração de um ano, podendo ser reconduzido ou não, a alguns anos atrás a recondução era feita automaticamente, porém a Drads na pessoa da técnica Rosana, nos passou a informação de que se deve ter uma eleição para nova ou novo presidente dentro da alternância ou recondução do(a) atual presidente com a aprovação de

todos os conselheiros presente e deverá constar em ata e a mesma deverá ser encaminhada para a Drads e para vigilância socioassistencial para alteração no sistema e no Senso SUAS/QNEAS., a vice presidente Fabiola se colocou como candidata ao cargo de presidente e a conselheira Amanda se colocou como candidata a vice presidente , os conselheiros presentes votaram pela troca de presidente e não pela recondução da atual., ficando então como presidente - FABIOLA DE LIMA CASTILHO e vice-presidente AMANDA CRISTINA SILVA. ESTE CONSELHO TOMOU CIÊNCIA DA PAUTA, APRESENTADA, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL. Nada mais havendo por se tratar, a presidente encerrou a reunião.



---

**FABIOLA DE LIMA CASTILHO**  
**VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**